



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 12/05/15
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 300/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que concentre esforços no sentido de cumprir a Lei nº. 202/2008 que “Dispõe sobre o atendimento terapêutico e educacional através da Equoterapia aos alunos da Associação de Pais e Amigos Excepcionais -APAE- do Município de Formosa, Estado de Goiás, e dá outras providências”.



Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 12 de maio de 2015.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) existe em todo o Brasil e oferece a seus alunos a prática da Equoterapia que é um método terapêutico e educacional que promove a interação entre o praticante e o cavalo, favorecendo o desenvolvimento biológico, psicológico e social dos portadores de deficiência.

Existem resultados comprovados de desenvolvimento visível depois que pacientes começaram este tratamento.

Em Formosa muitas famílias já aguardam este tratamento, esta técnica que tem como objetivo proporcionar aos praticantes o desenvolvimento de suas potencialidades, respeitando seus limites e visando sua integração na sociedade. Baseada na prática de atividades eqüestres e técnicas de equitação, sendo um tratamento complementar na recuperação e reeducação motora e mental.